



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

**OFÍCIO/GAB Nº 212/2025**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 83/2025**

Prezado Vereador,


Aportou neste Gabinete o Requerimento nº 83/2025 avariado por Vossa Senhoria, a fim de requerer a retirada de entulho, instalação de caçambas e colocação de placas de proibição, no endereço Rua Antônio Tomaz Gonzaga, em frente ao nº86, Bairro Planalto, bem como demais apontamentos constantes no Ofício anexo.

Em resposta, segue anexo o Ofício nº 231/2025, formulado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, através do qual lhes serão prestadas todas as informações pertinentes ao caso em tela.

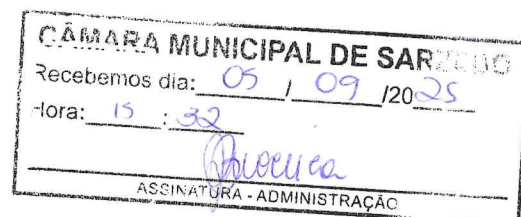
No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 04 de setembro de 2025.

  
**Rita de Cássia das Graças Santos**  
**Prefeita Municipal de Sarzedo**

**Ao Ilustre Senhor Vereador**  
**Paulo Geovani Barbosa Pereira**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
**Sarzedo/MG**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Ofício: 231/2025

Da: Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Para: Procuradoria Geral do Município de Sarzedo

Data: 25/08/2025

Assunto: Resposta ao Ofício 260, 264 e 267/2025, e Ofício 353/2025 da Câmara

À,

**Ilma. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro.**

**Procuradora Geral do Município de Sarzedo.**

Prezada,

Cumprimentando cordialmente, a Procuradora, e acuso o recebimento dos Ofícios n.º Ofício 260, 264 e 267/2025 da Procuradoria Geral do Município de Sarzedo, referente ao Ofício 353/2025 da Câmara, onde venho encaminhar informações sobre as demandas apresentadas, em especial as questões ambientais inerentes aos processos da Administração Municipal.

Em análise do **Requerimento 75/2025**, onde a Vereadora Inaiara, solicita a avaliação da possibilidade de concretagem do canteiro central e arborização do Canteiro da Avenida das Acácias, em frente ao nº 910, Bairro Santo Antônio. Assim informo que a atividade de arborização é totalmente pertinente, sendo esta incluso nas ações desta Secretaria para arborização, que deverá ser iniciada no início do período chuvoso, no último trimestre do ano. Quanto ao processo de concretagem este será avaliado uma vez que existe a necessidade de se garantir a permeabilidade do solo onde será inserido as espécies arbóreas, e se esta for pertinente a solicitação será encaminhada para realização.

Quanto ao **Requerimento 79/2025**, do Vereador Rafael, informo que este é mais pertinente a Secretaria de Obras e Urbanismo, a qual está conduzindo o processo de duplicação da Rodovia MG-040, que configura em questão a vias de tráfego e limites com os municípios vizinhos.

Em avaliação do **Requerimento 83/2025**, do Vereador Paulo Geovani, quanto ao recolhimento e retirada de entulho e instalação de caçambas e placas de proibição do descarte de entulho, na Rua Antônio Tomaz Gonzaga, 86, bairro Jardim Planalto, informo que esta será providenciada, sendo incluída estas no processo de apoio e ação paliativa de retirada de resíduos volumosos. Atualmente estas ações acontecem de forma contínua, sendo os agendamento e planejamento de equipe de campo conforme demanda. Em relação a instalação de caçamba, modelo Ponto Limpo, a qual o município disponibiliza locais para o descarte de resíduos volumosos e de construção civil, informo que será avaliada, quanto as questões sanitárias, trânsito e funcionalidade, uma vez que já existe uma disponível na região.

Sendo assim informo que a Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, está sempre a disposição para apoiar as demandas dos munícipes que buscam apoio via Câmara Municipal.

Acreditando colaborar com o caso, e sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.



**Vinicius José Batista**  
*Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente e Serviços Urbanos*

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - SEMMAS





Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG

CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000

Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218

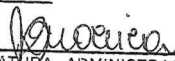
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 83 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Às Suas Excelências,

Srs. Vereadores

Câmara Municipal de Sarzedo

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO	
Recebemos dia:	<u>12 / 08 / 2025</u>
hora:	<u>15 : 09</u>
	
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO	

Assunto: Solicitação de Notificação ao Poder Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, à Secretaria Municipal de Obras e à Secretaria de Segurança Pública, para retirada de entulho, instalação de caçambas e colocação de placas de proibição.

Excelentíssimos senhores,

O Vereador que subscreve o presente, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio deste, solicitar providências urgentes quanto à situação de acúmulo de entulho, lixo doméstico e restos de materiais de construção no endereço Rua Antônio Tomaz Gonzaga, em frente ao nº 86 – Bairro Planalto, conforme evidenciado nas imagens anexas.

Durante vistoria realizada, constatou-se a presença de grande quantidade de resíduos, incluindo madeira, telhas, restos de móveis, galhos queimados, animais mortos e outros detritos, muitos provenientes de descarte irregular e queima a céu aberto. Tal situação, além de comprometer a estética urbana, representa sérios riscos à saúde pública, ao meio ambiente e à segurança da comunidade local.



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG

CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000

Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218

E-mail: [camarasarzedo@yahoo.com.br](mailto:camarasarzedo@yahoo.com.br) [www.camarasarzedo.mg.gov.br](http://www.camarasarzedo.mg.gov.br)

Ressalte-se que já foi encaminhado ofício anterior solicitando a limpeza do referido local, sem que houvesse, contudo, retorno ou providências efetivas. Observa-se que o acúmulo de resíduos aumenta a cada dia e, diante da proximidade do período chuvoso, há risco iminente de agravamento do problema, com possibilidade de enchentes e proliferação de doenças como a dengue, entre outras.

Diante do exposto, solicitamos:

1. A imediata retirada e destinação ambientalmente adequada de todo o entulho e lixo acumulado no local;
2. A instalação de caçambas de coleta de resíduos para que a população possa realizar o descarte de forma correta, prevenindo novos acúmulos irregulares;
3. A fixação de placas de advertência com os dizeres “PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO – SUJEITO A MULTA”, em local visível, a fim de coibir práticas indevidas e preservar a limpeza do espaço público.

A situação relatada demanda intervenção célere e eficaz, a fim de evitar a proliferação de vetores, a emissão de odores desagradáveis, o risco de incêndios e a degradação ambiental, garantindo, assim, melhores condições de higiene, saúde e segurança para todos os moradores da região.

Certos de poder contar com a atenção e presteza de Vossas Senhorias, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO GEOVANI  
BARBOSA

PEREIRA:03256205631

Assinado de forma digital por  
PAULO GEOVANI BARBOSA

PEREIRA:03256205631

Dados: 2025.08.12 13:06:24 -03'00'

**PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA**

Vereador Presidente-DC



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG

CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000

Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218

E-mail: [camarasarzedo@yahoo.com.br](mailto:camarasarzedo@yahoo.com.br) [www.camarasarzedo.mg.gov.br](http://www.camarasarzedo.mg.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo resguardar a saúde pública, a segurança da população e a preservação ambiental diante da grave situação de acúmulo de lixo e entulho na Rua Antônio Tomaz Gonzaga, em frente ao nº 86 – Bairro Planalto.

Durante vistoria in loco, foi constatada a presença de grande volume de resíduos, como restos de construção civil, móveis descartados, galhos queimados, lixo doméstico e até animais mortos, todos descartados de forma irregular e, em parte, incinerados a céu aberto. Esta prática, além de ilegal, acarreta sérios riscos à comunidade, como a proliferação de vetores (mosquitos, ratos, baratas), contaminação do solo, riscos de incêndio e obstrução de vias pluviais.

Ressalte-se que a situação persiste mesmo após solicitação anterior de providências, sem que se tenha observado qualquer medida efetiva por parte dos órgãos competentes. Com a aproximação do período chuvoso, os riscos se intensificam, podendo ocasionar alagamentos e agravar ainda mais os problemas sanitários e ambientais já existentes.

A instalação de caçambas para coleta adequada, aliada à sinalização proibitiva com previsão de penalidade, é medida simples e eficaz para conter o descarte irregular, promover a conscientização da população e manter a ordem e a limpeza urbana.

Diante do exposto, justifica-se plenamente o presente requerimento, esperando-se uma atuação imediata do poder público na resolução do problema, em benefício da coletividade e da qualidade de vida dos moradores do Bairro Planalto.

**ANEXO I**



